



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº. 124, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1.341/IFBA, de 30/06/2016, RESOLVE:

**Art. 1º. RECONDUZIR** a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos do Campus, para, sob a presidência do primeiro, avaliar qualitativamente a flexibilização da jornada de trabalho, *in loco*, em conjunto com os setores e os servidores.

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>	
Gigedo da Silva Cruz	Maria das Graças Soares Gomes Barros	Presidência
Anderson Dias Pignata Cruz Macedo	Veralice Ribeiro dos Santos dos Santos	Membro
Deyvid Said de Souza Lopes	Jucinara de Castro Almeida Pinto	Membro
Glaucia Maria Aparecida Lacerda	Cacilda Ferreira dos Reis	Membro
Shiley Pimentel de Souza	Apoliano Carvalho de Santana	Membro
Givaldo da Silva Visitação	Lidiane Pereira Barreto	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorá pelo período de 1 (um) ano.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 26/09/2017, às 16:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0453073** e o código CRC **5F334D81**.

---

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 12 por [silmaria.oliveira](#) em 22/09/2017 16:09:34.